



FOLHA 57 PROC. 054/21
Assinatura: [Signature] Data: [Signature]
Assinatura: [Signature] Data: [Signature]
Assinatura: [Signature] Data: [Signature]
Assinatura: [Signature] Data: [Signature]

Levy Gasparian

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer nº 049/2021
Processo nº 054/2021

RELATÓRIO

Mensagem do Executivo n.º 035/2021, Projeto de Lei nº. 035/2021, que “Institui o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física e microempreendedores individuais no âmbito do Município, em conformidade com as normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas atualizações e dá outras providências”.

VOTO DO RELATOR

Como o projeto em exame se reveste de plena legalidade, aprovo o seu envio para apreciação do Douto Plenário.

Comendador Levy Gasparian, em 06 de dezembro de 2021

Tiago Frederico Maia

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida nesta data, aprova o Voto do Relator ao Processo nº 054/2021, transformando-o em Parecer.

Comendador Levy Gasparian, em 06 de dezembro de 2021.

Sérgio Nepomuceno de Souza
Vice-Presidente

Maria Aparecida Ribeiro
Membro

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO